



Prefeitura Municipal de Teixeira

Estado de Minas Gerais

Lei Municipal N.º.: 1.758 de 15 de março de 2019

“Altera a Lei Municipal 1.742 de 30 de agosto de 2018.”

A Câmara Municipal de Teixeira, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, aprovou e eu, José Diogo Drumond Neto, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- “Fica alterado o artigo 1º da Lei Municipal 1.742, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º- A Rua D, localizada no bairro Bela Vista, em confronto com a Rua Izauro Fonseca e Padre Carlos, no cruzamento com a Rua Joao Soares e no final com a Rua Caetano Arci, passa a denominar-se Rua Jose Queiroz”.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Teixeiras, 15 de março de 2019

Original Assinada

José Diogo Drumond Neto
Prefeito Municipal

**SANCÃO E
PROMULGAÇÃO**

Aos ____/____/____
Sancionei e Promulguei
essa Lei.

José Diogo Drumond Neto
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Declaro que em ____/____/____
publiquei essa Lei no Quadro de
Publicações da Prefeitura conforme
dispõe o Art. 88 da Lei Orgânica
Municipal.

José Diogo Drumond Neto
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que registrei essa
Lei em Livro Próprio.

Teixeiras,
____/____/____

Glauciano C. Rosado
Servidor Responsável

**Projeto de Lei 568/2019 aprovado pela Câmara Municipal em
11/03/2019.**